



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

IND 3290/2008

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

13/02/08
2

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o parcelamento das quadras QR 104 até 110, em Santa Maria - RA-XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o parcelamento das quadras QR 104 até 110, em Santa Maria - RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 3290/2008
Fls. N.º 01 BIA

O parcelamento de quadras é medida essencial à boa organização territorial do Distrito Federal. Nesse sentido, o atendimento desse pleito da comunidade de Santa Maria se torna indispensável à adequada administração da região.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas no sentido de atender, com a maior brevidade possível, essa demanda da comunidade de Santa Maria RA-XIII.

Sala das Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.

Em, 20/02/08.

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

Guilherme Pimpão Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 3290/2008
Fls. N.º 01 BIA
2 6965
Guilherme Pimpão Lima